



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 018/2025

ORDEM DO DIA – 27ª Sessão Ordinária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a prevista no art. 12 da Resolução nº 001/91, organiza a seguinte **ORDEM DO DIA**, para 27ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 18 de setembro de 2025, às 10h00min no Plenário Benedito Roschel de Moraes:

1. **PROJETO DE LEI nº 044 de 2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fechamento e recomposição de valas, buracos e outros danos causados nas vias públicas por empresas públicas ou privadas. **Autor:** Vereador Vinicius do Mané
2. **PROJETO DE LEI nº 054 de 2025** - Institui a Semana Municipal da Conscientização sobre os Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências. **Autor:** Vereador Maicon Siqueira
3. **PROJETO DE LEI nº 059 de 2025** - Institui a Campanha “Julho Amarelo” de conscientização e luta contra as hepatites virais, que fará parte do Calendário Oficial do Município. **Autor:** Vereador Elton Camargo Corrêa
4. **PROJETO DE LEI nº 062 de 2025** - Institui o Dia Municipal da “Caminhada pela Luta Antimanicomial” no calendário oficial. **Autor:** Vereador David Reis
5. **PROJETO DE LEI nº 073 de 2025** - Dispõe sobre a emissão de adesivo de identificação veicular para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Embu-Guaçu. **Autor:** Vereador Prof. Colle

Embu-Guaçu, 16 de setembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de setembro de 2025.